

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade identificar e analisar a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação se faz necessária para garantir a qualidade da água utilizada nas atividades desenvolvidas nas unidades públicas de saúde, assegurando condições adequadas de salubridade e prevenindo riscos à saúde de servidores, pacientes e demais usuários.

A ausência de manutenção periódica dos reservatórios pode ocasionar acúmulo de sujeiras, formação de biofilmes, proliferação de microrganismos e eventual contaminação da água, podendo resultar em doenças de veiculação hídrica, o que compromete diretamente a prestação dos serviços públicos de saúde.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação está alinhada ao planejamento da Administração e encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, considerando tratar-se de serviço essencial e recorrente para o funcionamento das unidades de saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- Execução dos serviços por empresa especializada, com comprovação de capacidade técnica;
- Utilização de equipamentos adequados e produtos regularizados pelos órgãos competentes;
- Atendimento às normas sanitárias e de vigilância sanitária vigentes;
- Emissão de certificado/laudo de higienização após a execução dos serviços;
- Adoção de medidas de segurança do trabalho durante a execução;
- Realização dos serviços sem comprometer o funcionamento das unidades.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os serviços serão realizados nas seguintes unidades:

- Secretaria Municipal de Saúde
- Farmácia Básica
- Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira
- Unidade Básica de Saúde Bernardo Vicente Araújo Pereira
- Unidade Básica de Saúde Agenor Bezerra de Lima
- Academia de Saúde Carlos Alberto Martins

A periodicidade da execução deverá observar as recomendações dos órgãos sanitários, sendo, em regra, realizada de forma periódica, conforme definido no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado junto a empresas do ramo, identificando a existência de diversos fornecedores aptos à execução do objeto, o que demonstra a viabilidade de competição no certame.

Os preços coletados indicam valores compatíveis com os praticados no mercado, garantindo a viabilidade econômica da contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de:

R\$ 13.116,66 (treze mil, cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)

O referido valor foi obtido com base em pesquisa de mercado realizada junto a empresas especializadas, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água, incluindo:

- Esvaziamento e limpeza dos reservatórios;
- Remoção de resíduos e incrustações;
- Desinfecção com produtos adequados;
- Reenchimento e vedação adequada;
- Emissão de certificado de execução do serviço.

A solução adotada é a mais adequada, tendo em vista que a Administração não dispõe de recursos humanos e materiais para execução direta.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada de forma global, considerando que os serviços possuem natureza comum e são interdependentes, sendo mais vantajoso para a Administração a contratação de um único fornecedor, garantindo padronização e eficiência na execução.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Garantir a qualidade da água utilizada nas unidades de saúde;
- Reduzir riscos de contaminação e doenças;
- Atender às exigências dos órgãos de vigilância sanitária;
- Assegurar ambientes salubres e seguros;
- Promover maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação, a Administração deverá:

- Elaborar o Termo de Referência;
- Definir cronograma de execução dos serviços;
- Designar fiscal do contrato;
- Garantir acesso às unidades para execução dos serviços.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas ao objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços deverão ser executados com uso de produtos adequados e em conformidade com as normas ambientais, evitando riscos de contaminação do meio ambiente.

A empresa contratada deverá realizar o descarte correto de resíduos provenientes da limpeza.

13. ANÁLISE DE RISCOS

Principais riscos identificados:

- Execução inadequada dos serviços → mitigado por exigência de qualificação técnica;
- Uso de produtos irregulares → mitigado por exigência de regularização sanitária;
- Interrupção de serviços nas unidades → mitigado por planejamento prévio de execução.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é:

- Necessária
- Viável técnica e economicamente
- Alinhada ao interesse público

Recomendando-se o prosseguimento da contratação.

15. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação de empresa especializada para limpeza e higienização de caixas d'água é essencial para garantir a qualidade da água, a segurança sanitária e a continuidade dos serviços públicos de saúde, estando devidamente justificada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Carrasco Bonito – TO, 31 de março de 2026.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde
Unidade Demandante